

**PORTARIA N° 514/2021**

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 507/2021 e designação do Juiz de Substituto Paulo Augusto Gadelha de Abrantes.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE revogar a Portaria nº 507/2021, na parte que designou o Juiz de Direito Maurício Hoette, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Milagres, e designar o Juiz Substituto Paulo Augusto Gadelha de Abrantes, Titular da Vara Única de Jardim para responder pela referida Unidade, durante as férias do magistrado Diogo Schenatto Irion, no período de 05/04 a 24/04/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 520/2021

Dispõe sobre a atuação do Núcleo de Qualidade da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que criou o Núcleo de Qualidade da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 2º da Portaria nº 1.976/2019, que determina atuação do Núcleo de Qualidade da Informação para saneamento das unidades agregadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Núcleo de Qualidade da Informação para atuar na análise e saneamento dos acervos das comarcas agregadas de Graça, Varjota, Porteiras, Frecheirinha, Itapiuna e Forquilha, a partir de 5 de abril de 2021.

Paragrafo Único. O núcleo atuará na análise e saneamento de dados nos sistemas judiciais utilizados pelas unidades em referência, de forma remota, inclusive realizando as baixas necessárias, bem como prestando orientações aos respectivos servidores e magistrados quanto ao registro das movimentações, assuntos e classes processuais adequadas, utilização de relatórios gerenciais, realização de análises de produtividade e saneamento de dados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 30 dias do mês de março de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 521/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos previstos nas Portarias nº 365/2021 e nº 367/2021 até 16 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 30 dias do mês de março de 2021.

DESEMBARGADOR MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA